



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 11/11/2025 20:35:49.360 - CSPCCO

REQ n.502/2025

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, em 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de ouvir novos depoimentos relacionados às violações de direitos humanos praticadas contra os presos do 8 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, em 10 de dezembro de 2025, destinada a ouvir novos depoimentos relacionados às violações de direitos humanos praticadas contra os presos do 8 de janeiro de 2023.

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900  
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: [dep.coronelmeira@camara.leg.br](mailto:dep.coronelmeira@camara.leg.br)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 11/11/2025 20:35:49.360 - CSPCCO

Para o encontro, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Débora Rodrigues dos Santos;
- Fabiano Oliveira (Vereador Pastor Fabiano);
- Vanderson Alves Nunes.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta Subcomissão tem promovido, desde sua instalação, diversas audiências públicas destinadas a apurar violações de direitos humanos relacionadas às prisões e aos processos decorrentes dos eventos de 8 de janeiro de 2023.

As oitivas realizadas até o momento revelaram um conjunto consistente de denúncias sobre abusos institucionais, irregularidades processuais, condições degradantes de encarceramento e práticas incompatíveis com os princípios constitucionais do devido processo legal e da dignidade da pessoa humana.

Permanece evidente que ainda há fatos a serem esclarecidos e testemunhos relevantes de apenados que não foram colhidos. Novas informações, documentos e relatos têm surgido continuamente, indicando a necessidade de aprofundar as investigações desta Comissão.

Assim, justifica-se a realização de uma nova audiência pública em 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de ouvir novos depoimentos e consolidar um quadro completo das violações identificadas. A continuidade dos trabalhos é essencial para assegurar a responsabilidade estatal e a plena proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos afetados.



REQ n.502/2025



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Ante o exposto, dada a relevância para a contribuição dos trabalhos desta Subcomissão, contamos com o apoio dos nobres pares para a que aprovem o presente Requerimento.

Apresentação: 11/11/2025 20:35:49.360 - CSPCCO

REQ n.502/2025

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

**CORONEL MEIRA**  
**Deputado Federal (PL/PE)**

3

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900  
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: [dep.coronelmeira@camara.leg.br](mailto:dep.coronelmeira@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252960585900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira



\* C D 2 5 2 9 6 0 5 8 5 9 0 0 \*